



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

33ª Sessão Ordinária de 2025

REQUERIMENTO n° 76/2025

AUTORIA: Edmilson Donizeti de Albuquerque e Bruno Rodrigues Vieira

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais e após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos relativos ao evento particular realizado recentemente no Lago Municipal, em que houve cobrança de inscrição no valor de R\$ 100,00:

- 1. Informar se houve autorização formal do Município para a realização do referido evento. Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do ato administrativo, termo de cessão ou autorização que tenha permitido o uso do espaço público.**
- 2. Considerando que o evento foi organizado por particular e houve cobrança de valores, esclarecer qual a natureza jurídica da cessão e indicar com base em qual instrumento legal foi concedido o uso exclusivo do espaço público.**
- 3. Informar se foi realizado processo licitatório, chamamento público ou qualquer outro procedimento de seleção, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que tratam da utilização onerosa de bens públicos por particulares.**
- 4. Caso não tenha havido licitação ou procedimento de seleção, justificar formalmente a dispensa e indicar quem autorizou o uso do espaço público para a realização do evento com fins lucrativos.**
- 5. Encaminhar informações sobre eventuais contrapartidas financeiras oferecidas ao Município, bem como sobre pagamentos de taxas, emissão de alvarás, responsabilidade pela segurança, limpeza e cobertura de danos ao patrimônio público.**
- 6. Informar se o evento contou com apoio material, logístico ou operacional da Prefeitura, como montagem de tendas, som, iluminação, estacas, limpeza ou cessão de servidores municipais.**

7. Esclarecer se existe lei municipal ou outro ato normativo que autorize a cessão do Lago Municipal para realização de eventos particulares com cobrança de valores.

8. Encaminhar cópias de documentos contábeis e fiscais relacionados ao evento, como balancetes, notas fiscais e destinação dos recursos obtidos.

9. Informar qual foi o interesse público identificado pela Administração Municipal ao autorizar (ou permitir tacitamente) o uso do Lago Municipal para um evento privado.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência e o controle da utilização dos bens públicos municipais, especialmente quando empregados para fins particulares e mediante cobrança. O Lago Municipal é patrimônio público e, portanto, sua utilização por particulares deve observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Diante das informações de que o referido evento envolveu cobrança de inscrição e possível uso exclusivo de espaço público, torna-se necessário esclarecer se a Administração Municipal observou os procedimentos legais cabíveis.

O esclarecimento desses pontos é essencial para que esta Casa Legislativa exerça seu dever constitucional de fiscalização, garantindo a correta gestão dos bens e recursos do Município.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Edmilson Donizeti de Albuquerque
Vereador

Bruno Rodrigues Vieira
Vereador

